



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2016

PUBLICADO NO DOU DE 09.03.16

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado de São Paulo, a partir de 16 de março de 2016, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Anidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro	Álcool hidratado	Óleo combustível	Com Gás Natural Veicular	Lubrificante e Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
Inter nas	Inter esta-duais	Inter esta-duais	Inter esta-duais	Inter nas	Inter esta-duais	Inter esta-duais	Inter esta-duais
	s	s	Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 12 %
			Origem de Importação	Origem de Importação	Origem de Importação	Origem de Importação	Origem de Importação

4%

4%

*SP	79,8	139,	79,8	139,	15,7	24,5	31,5	20,6	10,4	34,7	-	-	61,3	96,7	61,3	-	73,1	88,8
	4%	79%	4%	79%	8%	0%	7%	1%	8%	3%			1%	2%	1%		2%	5%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível	Gás Natural Veicular								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais								
*SP	79,84%	139,79%	79,84%	139,79%	34,38%	52,71%	34,72%	53,09%	191,80%	231,59%	82,30%	107,15%	-	-	-	-

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo	Álcool Hidratado							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais						
			Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originação de Importação 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originação de Importação 4%		
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	22,58%	31,80%	39,29%	27,68%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais								
*SP	79,84 %	139,79 %	79,84 %	139,79 %	34,38 %	52,71 %	34,72 %	53,09 %	191,80 %	231,58 %	82,30 %	107,14 %	40,76 %	87,69 %	15,78 %	20,61 %

TABELA IV – OPERAÇÕES REALIZADAS POR

DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	89,17%	152,22%	89,17%	152,22%	18,73%	44,80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva	Gasolina Automotiva	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
----	---------------------	---------------------	-----------------	-----------------	-----------	-----	------------------

	Comum		Premium											
	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais
*SP	89,17 %	152,2 2%	89,17 %	152,2 2%	37,72 %	56,50 %	37,92 %	56,72 %	191,8 0%	231,5 9%	82,30 %	107,1 5%	-	-

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	121,51%	195,35%	121,51%	195,35%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais

*SP	121,5	195,3	121,5	195,3	52,76	73,59	52,21	72,97	239,4	231,5	99,37	126,5	-	-
	1%	5%	1%	5%	%	%	%	%	8%	9%	%	5%		

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva		Gasolina Automotiva		Óleo Combustível	
	Comum e Álcool Anidro		Premium e Álcool Anidro			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	135,83%	214,44%	135,83%	214,44%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível					
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais										
*SP	135,83%	214,44%	135,83%	214,44%	57,09%	78,51%	56,31%	77,62%	239,48%	231,59%	99,37%	126,55%	-	-

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais								
*SP	89,17 %	152,2 %	89,17 %	152,2 %	37,72 %	56,50 %	37,92 %	56,72 %	191,80 %	231,5 %	82,30 %	107,1 %	47,69 %	96,92 %	15,78 %	20,61 %

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais						
*SP	121.5	195.3	121.5	195.3	52.76	73.59	52.21	72.97	239.4	231.5	99.37	126.5	47.97	97.29	15.78	20.61

	1%	5%	1%	5%	%	%	%	%	8%	9%	%	5%	%	%	%	%
TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS																
(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)																
UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	135,83%	214,44%	135,83%	214,44%	57,09%	78,51%	56,31%	77,62%	239,48%	231,59%	99,37%	126,55%	55,25%	107,00%	15,78%	20,61%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

	Álcool hidratado	
UF	Internas	Interestaduais
		7%

*SP	15,78%	-	
-----	--------	---	--

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados	
	Internas	Interesta- duais	Internas	Interesta- duais
SP	61,31%	96,72%	61,31%	96,72%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA